



Folha: 32  
Proc. n.º: 011/2024  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**  
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000  
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

**MAPA DE RISCO**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA.**

**1. FASE DE ANÁLISE**

- 1.1.  Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
1.2.  Gestão do Contrato

**2. RISCO**

<b>RISCO 01</b>		
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixo ( x ) Médio ( ) Alto	
<b>Impacto</b>	( ) Baixo ( x ) Médio ( ) Alto	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Atraso no processo administrativo de contratação.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Verificar as fases que promoveram o atraso. Padronizar modelos para agilizar processos.	PLANEJAMENTO
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Investigar as razões do atraso e investir esforços para desembaraçar o andamento.	PLANEJAMENTO
<b>Risco 02</b>		
<b>Probabilidade</b>	( x ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto	
<b>Impacto</b>	( ) Baixo ( ) Médio ( x ) Alto	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares Ação de Contingência Responsável	CSL/CMM
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação	ASSJUR/CMM



Folha: 33  
Proc. n.º: 011/2024  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000  
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

e Assessoria Jurídica na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.

Matinha – MA, 07 de agosto de 2024.

*Bruna Lúyza Nunes Pinheiro*  
**Bruna Lúyza Nunes Pinheiro**  
Contadora da Câmara

Folha: 34  
Proc. Adm. 11/2024  
Rubrica: +

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA  
Rua: R. ...  
Cidade: ...

PORTARIA Nº 004/2023-CMM/MA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2023 a Senhora **BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO, CPF N.º 611678233-70**, para exercer o cargo de Contadora, na Administração da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2023

  
**JOSE ARAUJO SILVA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA